



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 18 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo.

DECIDE:

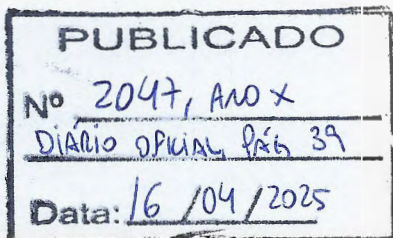
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara municipal de Nova Andradina o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

Art.2º. Ficam dispensados os serviços essenciais (Guardas) no dia: 17 de Abril de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de Abril de 2025.



FABIO
ZANATA:51
981378120

Assinado de forma
digital por FABIO
ZANATA:51981378
120
Dados: 20.25.04.15
09:58:56 -04'00'

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
16,04,25 a 16,05,25
Lte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 18 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo.

DECIDE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara municipal de Nova Andradina o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

Art.2º. Ficam dispensados os serviços essenciais (Guardas) no dia: 17 de Abril de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de Abril de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB

Presidente da Câmara Municipal